

A morte e a concorrência entre as confrarias de Braga (séculos XVII-

Death and competition between the brotherhoods of Braga (17th and 18th centuries)



RESUMO

Neste artigo pretende-se discutir a concorrência existente entre as confrarias de Braga nos séculos XVII e XVIII, relativamente à morte e aos serviços que lhe estavam associados. Aspectos como os acompanhamentos, ter ou não tumba, ser ou não irmão, deixar esmolas e legados, e os preços pagos pelo enterramento eram essenciais para quem um dia esperava a morte. Os legados instituídos e o seu cumprimento foram também de grande relevância. Por isso, todos os que podiam inscreviam-se como confrades numa ou mais confraria, de maneira a ter um enquadramento protetor num dos momentos essenciais da sua existência: a morte. Foi em torno dela que se assistiu durante o período em análise a uma forte concorrência no mundo interconfraternal.

Palavras-chave: Morte e confrarias – Confrarias e conflitos – Idade Moderna – Braga/ Época Moderna – Morte e concorrência

ABSTRACT

This paper aims to discuss the competition between religious brotherhoods of Braga, Portugal, in the 17th and 18th centuries with respect to death and the services that were associated with it. Some of those services were related to accompaniments, classification of tombs, what constituted a member, the offering of alms and endowments, and the prices paid for burial, which were essential for those who once awaited death. The instituted endowments and their attainment were also of great relevance. Therefore, those who were able, would register as confreres in one or more confraternities in order to have a protective framework for death, which was the main reason for the strong competition between brotherhoods during the period under review in this article.

Keywords: Death and brotherhoods - brotherhoods and conflicts - Modern Age - Braga / Modern Age - Death and competition

* Docente associada do Departamento de História, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Portugal. Membro do Lab2PT- Laboratório Paisagens, Património e Território. CV: <https://uminho.academia.edu/MariaMartaLobodeAra%C3%BAjo>

Morrer é a maior certeza que qualquer pessoa tem na sua vida. Na Idade Moderna, esse momento era preparado com cuidado, tendo em vista a salvação da alma. Durante o século XII e no seguinte, a Europa conheceu um grande movimento confraternal, principalmente na Inglaterra, França e Itália. Em Portugal, esse movimento ocorreu nos séculos XIII e XIV. A associação de leigos constituídos em confrarias está atestada em Braga desde a Idade Média. Os estudos sobre estas instituições medievais estão ainda quase todos por realizar, embora seja possível neste momento ter a certeza da existência de algumas destas instituições. A de São João do Souto (Marques, 1982, p. 85, 88), Corpo de Deus (Marques, 1994, p. 246), Jesus, administrada pela Câmara (Martins, 2013, p. 67), Santa Maria do Rocamador e as da Santíssima Trindade e de São Francisco, sedeadas na Sé, São Marcos, Clérigos e Santos do Paraíso, são instituições com uma alargada história, pois estão já documentadas desde a Idade Média (Pimentel, 2014, p. 3-5). É provável que tenham existido outras congêneres para o mesmo período, mas neste momento são ainda desconhecidas.

Com a crise de finais da Idade Média (Braga, 1991, p. 175-190), a reforma da assistência e o processo da Contra-Reforma, o panorama confraternal alterou-se e as irmandades assistiram a uma mudança significativa nas suas funções. Se muitas destas irmandades cumpriam várias obras de misericórdia, com a reforma da assistência e o surgimento das Misericórdias em Portugal, com a criação da de Lisboa, em 1498 (Serrão, 1998), as confrarias religiosas foram relegadas para a promoção do culto, embora algumas delas continuassem na Idade Moderna a praticar certas obras de caridade, destinadas principalmente aos seus irmãos. No Renascimento, muitas outras confrarias surgiram em várias igrejas da cidade, tendo algumas adquirido sede própria, enquanto outras se localizaram nas igrejas paroquiais. A Sé Catedral, pela sua importância religiosa, transformou-se no principal foco de atração destas instituições e no pólo dinamizador da religiosidade popular da cidade e diocese, chamando a si os fiéis que à sua forma interpretavam a religião. Seguiam-se as igrejas de São João do Souto, São Vítor, S. José de São Lázaro, São Tiago da Cidade e Maximinos, todas paroquiais e da cidade.

Através de particulares, grupos profissionais, clérigos, arcebispos e, até, das Constituições Sinodais¹, nasceram na cidade muitas destas instituições, que cumpriam em primeiro lugar um papel de grande significado no apoio a uma religião seguidora das decisões tridentinas, mas também aos seus membros. Estas instituições desempenharam um papel fundamental de enquadramento dos fiéis e de promoção de cultos religiosos. Constituíram-se ao mesmo tempo como âncoras importantes no momento da morte. Estas constituições ordenavam a existência de confrarias do Santíssimo Sacramento e do Nome de Deus e exortavam os membros do clero a instituí-las e os fiéis a agraciá-las com esmolas. O número destas instituições foi tão elevado, que na segunda metade de setecentos, tempo em que muitas já tinham desaparecido ou estavam agregadas a outras mais fortes, existiam mais de 80 (Gomes, 2002, p. 127-128). A dedicação à Nossa Senhora está expressa na maioria das confrarias bracarenses do século XVIII, seguindo-se posteriormente os Santos, e, por fim, as Santas Virgens Mártires, as Almas, a Paixão, o Santíssimo

¹ *Constituições Sinodais do arcebispado de Braga ordenadas pello Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no anno de 1639 e mandadas emprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo e Senhor de Braga*. Lisboa: Officina de Miguel Deslandes, 1697, p. 307-308.



Sacramento e a Trindade (Gomes, 2002, p. 128).

Para além das confrarias religiosas, a cidade estava dotada de uma Misericórdia pelo menos desde 1514, altura em que recebeu o compromisso da Misericórdia de Lisboa e alguns dos seus privilégios, enviados pelo rei D. Manuel I. Era uma confraria laica, composta por homens, operava com *numerus clausus* e gozava desde Trento de “imediata proteção régia”. Existia para praticar as 14 obras de misericórdia e era a mais importante confraria em termos locais. Trata-se, por conseguinte, de uma confraria distinta das demais, embora desempenhe um importante papel na morte, porquanto enterrava os mortos e rezava pelos vivos e defuntos.

Os acompanhamentos fúnebres

As confrarias da Idade Moderna tiveram como grande função assistir os mortos e cuidar da sua salvação, embora desempenhassem outras ocupações relevantes, principalmente no campo da promoção do culto. Todas se preocuparam com a morte e o alcance do Paraíso, embora fossem as das Almas as que de forma mais particularizada rezassem e cantassem por todas as almas e não apenas pelas dos seus irmãos ou pelas dos que lhes deixavam esmolas e legados. Crescendo em número elevado no pós-Trento, estas associações existiram em igrejas paroquiais, onde, por vezes, se situavam várias no mesmo altar, outras possuíam altar próprio, nas igrejas conventuais, nas dos recolhimentos e em capelas públicas e privadas. Dependendo da sua força e da robustez financeira, podiam ter igreja ou capela própria, como acontecia com várias destas instituições na Braga Moderna.

Pela importância de que se revestiram enquanto aglutinadoras de fiéis junto dos altares e promotoras de culto, mas principalmente como ancoradouros seguros de assistência na morte dos seus membros, as confrarias merecem um olhar atento e maior investimento por parte dos investigadores. Para além das funções já referidas, elas permitiram o acesso ao poder, geraram momentos de sociabilidade, disponibilizaram dinheiro a juros e conferiram identidade aos que militavam nas suas fileiras (Abreu, 1999, p. 229-231; Penteado, 2000, p. 459-460).

A morte e o morrer estão marcados por vários rituais, que começavam logo que esta se pressentia. Mesmo antes do momento da passagem, várias confrarias entravam em ação para ajudar o seu irmão a partir. Em algumas destas instituições de Braga, como na da Santíssima Trindade, quando se sabia que um dos seus estava para deixar o mundo dos vivos, os mesários iam para junto do seu leito, ajudá-lo a bem morrer, rezando pela salvação da sua alma. Faziam-no de forma rotativa porque se exigia permanência ao longo de 24 horas. Era uma maneira de não morrer sozinho, de estar acompanhado num momento tão difícil como era o da morte. Outras mandavam celebrar missas pelos que ainda vivos e se preparavam para morrer. Ou seja, mesmo antes da passagem, já se implorava a clemência divina para interceder pela sua alma (Delumeau, 1978, p. 45 e 223). Era fundamental que os vivos se unissem aos mortos, reforçando elos de ligação, em torno da salvação da alma.



Preparar a morte e seguir o preceituado pela Igreja era fundamental, porque se temia a morte imprevisível, não assistida e não preparada. Esta era também uma prática seguida em várias confrarias europeias. Ajudar os moribundos a refletir sobre a sua vida e a arrepender-se das faltas cometidas, bem como a aceitar o momento da morte era uma boa ação, seguida por muitas destas instituições (Mantecón Movellán, 1990, p. 88-89). Aos seus irmãos, as irmandades proporcionavam enterros gratuitos, apesar de concorrerem entre si, pese embora as diferenças existentes na forma como cada uma atuava. Depois de a morte ocorrer, o primeiro sinal era feito através de uma campainha que avisava a comunidade, mas principalmente os irmãos de que um dos seus membros tinha partido.² Na Misericórdia, a Mesa³ reunia para determinar os procedimentos a adotar para o seu enterro. Todos os irmãos tinham obrigação de marcar presença no dia do funeral, constituindo a ausência uma ofensa grave, punível com uma coima, ou mesmo com expulsão em caso de não ser devidamente justificada.

Todavia, esta não era a única confraria da cidade a punir os faltosos. Também outras o faziam, podendo a pena variar de acordo com os seus estatutos ou determinações do órgão gestor (Almeida, 2005, p. 12). Como Norberto Tiago Ferraz tem vindo a demonstrar, os acompanhamentos na cidade de Braga realizados pelas confrarias não obedeciam a um modelo único: divergiam consoante o poder e a representação simbólica da irmandade. As mais ricas e poderosas procediam a acompanhamentos solenes, mais pomposos e com a presença de todos os irmãos (Araújo, 2001, p. 18-23), enquanto as mais modestas se pautavam por cerimônias mais discretas e mobilizando somente alguns de seus membros (Ferraz, 2012, p. 164).

Outra diferença diz respeito ao fato de serem ou não irmãos das confrarias. Após confirmação da pertença à instituição, esta tratava de saber onde se depositava o corpo para enviar o móvel fúnebre e acompanhar os restos mortais para se proceder ao velório.⁴ As mais poderosas proporcionavam um cortejo mais pomposo e mais numeroso. Era o seu servo que tocava a campainha pela cidade para anunciar a morte de um dos seus irmãos, para todos se reunirem na igreja sede e prepararem o ato. Com opas vestidas e velas empunhadas, os presentes desfilavam num cortejo encabeçado pelo guião, que o procurador transportava. Atrás de si, e em duas alas, seguiam os irmãos até ao local onde se encontrava o féretro. No fim, seguia o juiz com a sua vara, o capelão paramentado e o secretário. A tumba era levada por alguns irmãos e assim desfilavam até à casa do defunto. Colocado o morto na tumba, seguiam para a igreja onde era velado, procedendo de igual maneira no dia do funeral, levando-o até à sepultura. Sempre que o enterro integrava outras confrarias a que o defunto pertencia ou que deixou no testamento essa vontade, seguiam atrás da irmandade promotora da cerimônia. Orações, cânticos e ofícios mantinham-se até o corpo ser sepultado, após o que a confraria regressava à sua igreja, igualmente em desfile solene com a tumba.

Nas irmandades mais modestas, o cerimonial era mais simples e integrava apenas alguns irmãos, que levavam o guião e tochas, em número também limitado. Normalmente, o cortejo

² Arquivo da Igreja de São Vicente (doravante AISV). Fundo da confraria de São Vicente: *Estatutos da Irmandade do Martyr São Vicente, reformados no anno de 1723*, fl. 15.

³ Órgão diretivo, composto por 13 homens, sete nobres e seis oficiais.

⁴ Arquivo da Sé de Braga (doravante ASB). Fundo da confraria de Santo Amaro: *Estatutos da confraria de Santo Amaro da Sé, 1742*, fls. 12-12v.



era composto por dois mordomos e o procurador, que envergava o guião. Com falta de tumba, apenas integravam o desfile um número restrito de irmãos, que tal como nas maiores procediam ao acompanhamento, rezando, até levar o corpo à última morada (Ferraz, 2012, p. 164-170).

O número de pessoas no cortejo fúnebre a rogar pela alma do falecido era um aspecto muito relevante. Acompanhar o defunto e rezar pela sua salvação constituía uma obra de misericórdia que todos os fiéis deviam praticar. Por isso, para além dos padres, que variavam segundo as capacidades financeiras do falecido, o número de confrarias acompanhantes era sinal de poder e prestígio. Os que não pertenciam à irmandade, mas desejavam ser por ela acompanhado, pagavam. Também neste pormenor se nota uma diferença significativa nas confrarias de Braga. Uma vez mais são as mais ricas as mais requisitadas, por proporcionarem cerimônias grandiosas e deslumbrantes, como acontecia com a de Santa Cruz, Santíssimo Sacramento, da Sé, São Pedro dos Clérigos, Almas de São Vicente, Almas de São Vítor, Nome de Deus, São Vicente e, claro está, a da Misericórdia. Em período barroco, estilo estético que vai muito além da arte, os sentidos adquirem expressivo significado e pesam muito no momento da morte. Era através destes serviços que as confrarias angariavam receitas, não sendo, por conseguinte, de estranhar que a concorrência fosse muito forte entre elas. Possuir ou não tumba, mais ou menos tochas acesas, mais ou menos irmãos dignamente apresentados e identificados com os símbolos da sua confraria, mais ou menos bandeiras, mais ou menos clérigos a acompanhar eram aspetos essenciais na escolha da irmandade (Froeschlé-Chopard 2007). Porém, e atendendo aos estratos sociais, as confrarias adaptavam-se às circunstâncias e estabeleciam precários diferentes, de acordo com a pessoa em causa. Quando se fazia testamento, geralmente enumeravam-se as confrarias de que se era membro para lhes ser comunicado o falecimento (Llewellyn 1991, p. 73). Se era familiar de irmão pagava-se somente “meia esmola”, cumprindo o estipulado nos estatutos, enquanto todos os restantes desembolsavam “esmola inteira”, se desejassem ser acompanhados. Era, portanto, vantajoso integrar a irmandade, porque era gratuito o seu serviço fúnebre e mais barato para alguns dos seus familiares. Todavia, nem todos o podiam fazer, por implicar joia de entrada e em algumas, o pagamento de anuais.

Deve sublinhar-se que o precário abaixo indicado não inclui a cova nem a tumba, nem a mortalha nem os montantes pagos a pobres e a confrarias acompanhantes. Isto significa que morrer ficava caro, muito dispendioso para muitos, o que justifica tantos enterros “por amor de Deus”, feitos aos pobres pela Misericórdia, mas também por outras confrarias da cidade. Significa também que havia quem se endividasse para pagar um enterro condigno e condizente com o seu estatuto social. A informação contida em todos os quadros apresentados não diz respeito a todas as confrarias da cidade, serve, por conseguinte, apenas para demonstrar alguns exemplos. Informa sobre as conhecidas e chama a atenção para a necessidade de se estudar estas importantes instituições.



Quadro 1 – Preços dos enterros (séculos XVII – XVIII)

CONFRARIA	DATA	PARA FAMILIARES DE IRMÃOS (EM RÉIS)	PARA NÃO IRMÃOS (EM RÉIS)
Misericórdia	1615	-	2 cruzados
	1622	2.000	-
	1627	-	30 cruzados
	1630	4.000	12.000 réis
	1710	-	6.000 réis
	1738	-	10.000 réis
Bom Jesus dos Santos Passos	1707	1.500	3.000
	1747	1.000	2.000
São Vicente	1723	720	1.500
	Fins século XVIII	-	6.400
São Crispim e São Crispiniano	Inícios século XVIII	500	1.000
	1731	600	1.200
Santa Cruz	Inícios século XVIII	1.500	3.000
	1773	1.500	9.600
	1788	2.400	8.000
Nossa Senhora da Boa Morte	1793	300	300
Santo Amaro	1742	120	240
São Francisco	1615	-	5.000
	1680	1.000	1.500
Ord. Terc. de S. Francisco	1690	-	6.000
Santíssima Trindade	1629	-	400
	1740	-	2.000

Fonte: Ferraz, 2012, p. 171-172 e 2014, p. 76-84; Araújo, 2013, p. 491- 495; Moraes, 2009, p. 295; AOTB, Estatutos da Irmandade de Sam Francisco da Santa See Primaz feitos no anno de 1680, fl. 3.

O preço a pagar em cada confraria era muito variável, oscilou com o decorrer do tempo e as necessidades sentidas por cada instituição. Também a modalidade de assistência era diversa. Por exemplo, na irmandade de São Francisco, da Sé, os círios para os acompanhamentos dos irmãos não eram pagos pela confraria, mas por cada um. Cada irmão levava da sua casa o círio que empunhava durante o desfile.⁵ A maior alteração verifica-se na Misericórdia, quando em 1630 desceu o preço do acompanhamento aos não irmãos de 30 cruzados para 2 mil réis. Esta mudança tão significativa ficou a dever-se essencialmente a dois fatores: à fuga de funerais para outras confrarias, principalmente para a de Santa Cruz, sua vizinha e com quem mantinha um grande diferendo, e à situação econômica do reino. O agravamento de impostos, as imposições

⁵ Arquivo da Ordem Terceira de São Francisco de Braga. Arquivo da Ordem Terceira de Braga (doravante AOTB): *Estatutos da archiconfraria do cordão do Serafico São Francisco instituida na Santa See de Braga pello Reverendo Francisco da Costa conigo da dita Se no anno de 1615*, fl. 5.

dos reis castelhanos, as más colheitas, a subida dos preços dos produtos tiveram repercussões nas finanças, quer das instituições, quer dos particulares (Oliveira, 2015, p. 232-241). Mas o problema de “fuga” de enterros para outras confrarias da cidade já era sentido antes. Em 1617, a Misericórdia para se manter mais concorrencial, solicitou um breve a Roma para as pessoas que se enterrassem na sua tumba gozassem de indulgências. Tratava-se de uma estratégia interessante, que visava em primeiro lugar garantir serviços fúnebres e, em segundo, captar novos irmãos e legados (Castro, 2006, p. 565-566).

Para além de confrarias e padres, os cortejos fúnebres podiam ainda integrar pobres, que desfilavam com ou sem velas. Era também um serviço gratificado. A sua presença não é muito expressiva, porque também ela exigia capital disponível, mas os que os solicitaram atribuíram quase sempre simbolismo à sua presença: 5 como as chagas de Cristo; 12 como o número de Apóstolos; 33 como os anos de Cristo. Todavia, podiam escolher outros números, dependendo da capacidade de pagar, de desejar ostentar, de querer deixar memória e esperar, com isso, recompensa espiritual (González Cruz, 1994, p. 372).

Outra componente importante dos funerais estava associada à mortalha e à capacidade de a confraria poder oferecê-la ou não aos seus irmãos pobres. A Misericórdia dava mortalha aos pobres que a solicitavam, mas as restantes confrarias também o faziam aos seus irmãos, quando reuniam condições financeiras para o efeito. Na confraria de São Vicente muitos irmãos pobres solicitaram mortalha ou hábito para o seu funeral, principalmente pessoas idosas, que não podiam trabalhar e caíram em pobreza, por falta de capital acumulado.⁶ O uso da mortalha conferia dignidade ao que tinha deixado o mundo terreno (Torremocha Hernández, 2003, p. 79). Em Braga existia no século XVIII um interessante mercado de mortalhas, sobretudo associado aos conventos femininos, de que o dos Remédios é um exemplo paradigmático. Como nem todas as mortalhas eram iguais, os seus preços eram também divergentes, fato que só por si nos reporta à distinção social existente. Quem podia comprava uma mortalha ou hábito melhor, quem não tinha essa possibilidade, adquiria uma mais módica ou recebia-a “por amor de Deus”. Muitos pobres iam apenas amortalhados com um lençol.

Como na cidade, a rede confraternal era densa, as situações são muito variáveis entre as confrarias: umas facultavam mortalhas aos irmãos pobres, outras previam alguma ajuda para sua aquisição; outras ainda condicionavam essa dádiva ao uso da sua tumba, pois só os confrades que escolhessem fazer a última viagem no esquife da sua irmandade recebiam mortalha gratuitamente, e outras ainda usavam uma cláusula mais restritiva e simultaneamente mais distributiva. Faziam depender o seu apoio para a mortalha da esmola concedida por outras confrarias a que o defunto em questão também pertencia. Assim, repartiam a despesa entre si, associando-se num momento importante. Este expediente é compreensível, se pensarmos que para todas tinha sido paga a joia de entrada e, em alguns casos, os anuais (Ferraz, 2014, p. 141-145).

Por outro lado, quando na segunda metade do século XVIII, a crise nas confrarias se

⁶ AISV. Fundo da confraria de São Vicente: *Estatutos da Irmandade do Glorioso, e Invicto Martyr S. Vicente da cidade de Braga reformados no anno de MDCCLXVIII*, fl. 36v.



tornou mais evidente e aguda, deixaram de conceder esmolas fixas para mortalhas e passaram a ajustar o montante a cada caso em particular. Era altura de racionalizar, cumprindo o estatuído nas suas normas ou nos seus acórdãos, mas de forma mais parcimoniosa. Mas porque se tornaram as mortalhas tão importantes? Em primeiro lugar, porque a tumba desfilava aberta, com o corpo a ser visto por todos, mas também porque sobre elas recaíam indulgências, o que significa maiores possibilidades salvíficas (Ferraz, 2014, p. 149).

A posse e uso da tumba

A Misericórdia de Braga, à semelhança de suas congêneres, gozava do monopólio da tumba desde 1593, quando este foi atribuído à Misericórdia de Lisboa e posteriormente solicitado por todas as restantes (Abreu, 2002, p. 48-49). Mas se esta era a teoria, na prática a realidade era bem mais complexa, e em Braga traduzia-se por muitas outras confrarias terem tumba própria, disputando e concorrendo com a Santa Casa no mercado dos enterros. Aliás, deve também dizer-se que em muitas vilas e cidades, várias instituições lutaram contra as Misericórdias pelo uso da tumba, tendo as Ordens Terceiras assumido um relevante papel nesse movimento reivindicativo. Porém, em Braga, o Cabido, a Ordem Terceira de São Francisco e muitas confrarias possuíam tumba própria, concorrendo com a Misericórdia nesta interessante prestação de serviços.

A Santa Casa de Braga não possuía apenas uma tumba, mas três, em 1628: uma destinada aos irmãos, outra aos que pagavam e outra para os pobres, padecentes e pessoas consideradas “comuns”. Todas as tumbas estavam cobertas de veludo, que ostentavam uma cruz ao centro. Possuía igualmente três bandeiras para os funerais e tochas em quantidade considerada suficiente. As tumbas da Santa Casa tinham um limite geográfico de circulação, estipulado no seu compromisso, o que servia também para outras confrarias da cidade que tomavam a Misericórdia por modelo. Como referiam os estatutos de 1680 da confraria de São Francisco a sua tumba não devia passar os limites dos arrabaldes da cidade “na forma das mais irmandades, e da Santa Mizericordia”.⁷

Mas que confrarias usavam de tumba própria? Que preços cobravam aos que não eram seus irmãos? Como concorriam neste particular? Em primeiro lugar é preciso referir que as confrarias mais modestas da cidade não dispunham de móvel fúnebre, embora algumas delas demonstrassem interesse em adquiri-lo, quando fosse possível. Só as mais poderosas o tinham. Para possuir um esquife era preciso ter dinheiro para sua aquisição e manutenção. Algumas destas associações faziam peditórios entre os irmãos para mandar faze-las e nem sempre dispunham de verbas para proceder às reformas necessárias: panos que se rompiam, madeira que ameaçava ruína, aspecto deteriorado que desmerecia a instituição a que pertencia. Por outro lado, a tumba era um móvel caro, quando novo. É por esta razão que algumas irmandades da cidade adquiriam

⁷ AOTB. Fundo da Confraria de São Francisco: *Estatutos da Irmandade de Sam Francisco da Santa See Primaz feitos no anno de 1680*, fl. 3v.



tumbas em segunda mão às confrarias mais poderosas. Desejava-se que aparentassem riqueza e opulência, revestindo-se dos melhores tecidos e, no caso das Misericórdias, a dos irmãos era abrilhantada com borlas em ouro. Também o pano que cobria o defunto e o cálice que o acompanhava eram de bons materiais. Era, por conseguinte, necessário ter capital para adquirir e manter a tumba, o que nem sempre acontecia nas confrarias menores da cidade. A tumba podia ser alugada mediante pagamento, todavia, havia confrarias mais requisitadas do que outras. Estas eram geralmente as mais baratas e que garantiam melhor móvel fúnebre, fato a que não é alheia à existência de preços iguais entre algumas, e a oscilação do preçário entre outras, ajustando-se ao que acontecia nas suas concorrentes e às capacidades econômicas dos fiéis.

Quadro 2 – Confrarias e outras instituições que tinham tumbas próprias

CONFRARIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	DATA DE POSSE	PREÇO (EM RÉIS)
Cabido da Sé Primaz de Braga	-	-
Misericórdia	1585	-
Ord. Ter. de São Francisco	1678	-
Santa Cruz	1591	-
	1750	100
	1760	120
São Vicente	1723	-
São Francisco	1615	-
Santas Chagas, da Cidade	1715	200
Almas, São Vicente	1735	-
Almas, São João da Ponte	1737	-
	1767	200
Senhora-a-Branca	1755	480
Bom Jesus dos Santos Passos	1760	480
Menino Deus	1755	480
São Gonçalo	1755	480
Nossa Senhora do Ó, do hospital de São Marcos	1760	480
Santíssima Trindade	1629*	-
São Pedro	1667	-
Senhora dos Prazeres	1715	-
São Crispim e São Crispiniano	1729	-
Ordem Terceira de São Francisco	1678	-

* Nesta data possuía duas tumbas: uma grande e uma pequena, provavelmente destinada às crianças.

FONTE: Ferraz, 2012, p. 165-166 e 2014, p. 234-236.

O monopólio do uso da tumba pela Misericórdia da cidade estava francamente comprometido com tantas tumbas a circular. Diremos mesmo que serviu de pouco a essa

confraria, pois existiam muitas outras irmandades que dispunham de móvel fúnebre e lhe faziam concorrência. Os preços eram diferentes para adultos ou crianças. Os mais jovens pagavam menos pelo uso da tumba. Repara-se ainda a subida de preços na segunda metade setecentista, período de grande subida da inflação.

Os enterros enquanto fonte de conflitos

Os conflitos causados nas confrarias pela ocasião da morte devem ser vistos sob dois ângulos diferentes: em primeiro lugar em termos internos e depois fora de portas, no relacionamento interinstitucional. Em termos internos, os séculos XVII e XVIII assistem a um desinteresse progressivo dos irmãos pelos enterros e pelos serviços a que estes estavam associados. Era preciso comparecer, largar a atividade profissional e desempenhar as atribuições confraternais, empunhando velas, carregando a tumba, vestindo a opa e rezando. Eram tempos longos, por vezes em dias seguidos, de dedicação ao religioso, que muitos não cumpriam, nem se importavam com a multa, ou mesmo com o risco que da sua ausência podia resultar. Progressivamente vai-se assistindo a um desinteresse dos confrades e a uma dificuldade agravada por parte das Mesas em cumprir o estipulado nos estatutos e seguir uma prática instalada. Chamadas de atenção, obrigação de comparecerem nas Mesas para se desculparem, multas, corte nas missas por alma e expulsões não resolviam as faltas ostensivas de alguns confrades que, com as suas ausências arrastavam os enterros para horas consideradas impróprias, deixando os sacerdotes, restantes confrades e confrarias esperando tempos infindáveis. O problema era grave e em algumas das instituições estudadas tentou resolver-se com a nomeação de irmãos para carregar a tumba ou o pagamento desse serviço a pessoas exteriores à instituição.

Em termos externos, naturalmente que, devido aos interesses em jogo, os enterros transformaram-se em momentos de atritos e conflitos. Desde logo com a Misericórdia, mas também entre as outras várias confrarias. A Santa Casa, devido à prerrogativa de que gozava estava mais exposta a situações de conflito, não apenas no século XVII como no século XVIII vai pleitear com muitas confrarias da cidade. Com a Ordem Terceira entrou em acordo em 1788, possibilitando que os irmãos terceiros enterrassem seus membros no seu esquife, pagando 2.400 réis por cada um à Santa Casa. Com este acordo, os terceiros ganhavam autonomia, mediante pagamento à Misericórdia (Moraes, 2009, p. 294). A Santa Casa cedia um direito, mas fazia questão de receber um certo montante.

Outro problema recorrente prendia-se com o lugar que cada uma das confrarias ocupava no desfile fúnebre ou nas procissões. Sempre que não concordavam com o sitio onde eram colocadas, as irmandades reagiam localmente, causando alarido e desacatos, o que era considerado "escandaloso". Fazer escândalo, sair da normalidade e atrair o olhar dos outros por aspectos que não eram edificantes era traumatizante para estas instituições, zelosas da tranquilidade e nada permissivas a inovações deste teor.



Desde cedo que a Misericórdia se viu obrigada a lutar pelo domínio dos enterros na cidade, embora a batalha fosse prolongada e tivesse muitas frentes. Com a confraria de Santa Cruz teve vários enfrentamentos no século XVI e no seguinte, devido ao fato desta irmandade ter nascido na igreja da Santa Casa e se ter tornado autônoma na primeira metade desta última centúria, “roubando” enterros à Misericórdia. Mas mais do que isso, estava em causa a representação simbólica dos enterros em termos locais. A Misericórdia queixava-se da confraria de Santa Cruz usar símbolos e comportamentos, como, por exemplo, transportar a cruz levantada e levar a tumba em ombros, prerrogativas de que só ela gozava. Estava em causa o pagamento do enterro, mas o mais importante era a questão da representação do poder e os legados que se podiam perder!

A Misericórdia teve também problemas com o padre da igreja de São João do Souto, paróquia em que se inseria o hospital, por este entender pertencer-lhe os enterros dos defuntos do hospital. Uma vez mais o conflito foi longo, arrastou-se até ao arcebispo e passou a Roma.⁸ Com a confraria de São Pedro, irmandade de clérigos, as desordens verificadas em torno dos enterros foram também duras, uma vez que muitos clérigos eram simultaneamente irmãos das duas confrarias, e na hora da morte duvidava-se sobre em que tumba devia ser levado o féretro. A indisciplina prolongou-se até que se chegou a um entendimento entre as partes e se pôs termo à desordem.

Tendo a Misericórdia o monopólio da tumba, não é de estranhar que entre ela e outras confrarias da cidade se tenham registado muitos conflitos e instalado a indisciplina em momentos importantes (Araújo, 2016, p. 247-258). Causar desordens públicas, atrasar os enterros, entrar em confronto físico e verbal, disputa entre confrarias para transportar o cadáver na sua tumba, irmãos com opas de outras confrarias, irmandades que se negam a comparecer por não serem elas a transportarem o cadáver, constituíram aspetos que demonstram a indisciplina reinante nos enterros na Braga Moderna.

A acumulação de sufrágios

O sufrágio mais solicitado na Idade Moderna foi a missa e por essa razão as confrarias também o usaram como instrumento salvífico. Os que deixavam últimas vontades optaram por escolher a celebração de ofícios e, principalmente, missas, solicitando que várias delas fossem ditas com o corpo presente. Os ofícios podiam ou não ter missas incluídas, mas o mais corrente foram os pedidos de missas por sua alma, por vezes, de forma perpétua. Alguns incluíam nesse pedido os familiares e as almas do Purgatório. Outras vezes pedia-se ainda que as missas honrassem os santos protetores. A solicitação de ofícios exigia a presença de vários padres, a quem era necessário também pagar, o que justifica o número variável em cada uma destas celebrações (Serra, 2016, p. 85-86). A intenção de mandar celebrar ofícios e missas de corpo

⁸ Arquivo Distrital de Braga. Fundo da Misericórdia: Livro nº 471, não paginado.



presente parece ter sido um dos vetores de força no arco temporal que ia da morte até ao enterro, período transitório em que ocorria o julgamento.

Instituir legados só era acessível a bolsas recheadas, capazes de pagar o montante considerado suficiente pela instituição receptora de aguentar a despesa, embora muitos deles deixaram no século XVIII ou antes de ser cumpridos, obrigando as confrarias e outras instituições a pedir breves de redução ou de anulação (Abreu, 2007, p. 49-72). Todas procuravam assegurar o maior número a cada irmão falecido, aumentando-o sempre que podiam, para manter-se concorrenciais com as restantes irmandades da cidade. Como na generalidade das confrarias, também em Braga estas tinham em funcionamento um número de missas que mandavam celebrar quando um de seus irmãos falecidos, servindo como estratégia salvífica, mas também como meio de atração de novos membros.

Como se constata através do Quadro 3, há uma linha evolutiva no período analisado, que está associada ao aumento do número de missas. Uma leitura atenta demonstra ainda que o crescimento é feito em tempos similares entre estas instituições, indicativo de que era necessário aumentar o volume de sufrágios para ombrear com as demais, também neste campo. As mais poderosas e com maior folga financeira tomavam a dianteira no que podiam oferecer aos seus membros, e as restantes procuravam imitá-las.

Nas confrarias assinaladas no quadro, bem como na Ordem Terceira de São Francisco o panorama é semelhante. Todas fizeram crescer o volume de missas ao longo das centúrias em análise, demonstrando a concorrência existente, bem como a crença na salvação através deste mecanismo. Inicialmente, todas começam com números pouco expressivos, depois iniciam um processo de ascensão, verificado principalmente na primeira metade do século XVIII, que algumas não conseguem aguentar, sobretudo em finais de setecentos, por motivos de estrangulamento financeiro. É, pois esta razão que explica a descida nesse período do número de missas em algumas destas instituições. Sublinha-se, todavia, as particularidades de cada uma destas associações.

Quadro 3 – Missas celebradas pelos irmãos (séculos XVII-XVIII)

CONFRARIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	DATA	Nº DE MISSAS
Misericórdia	1628	5
	1699	20
	1732	60
	1739	70
	1744	100

Santa Cruz	1700	25/30
	1730	35/40
	1740	40
	1750	70
	1770	100
	1800	120
São Vicente	1700	15/20
	1730	20/25
	1740	30/35
	1750	70
São Francisco, da Sé	1680	16
Santo Homem Bom	1716	16/20
	1731	30
	1773	30
S. Sacramento, da Sé	1716	20 (mesários) e 8 (irmãos restantes)
	1720	20 (todos)
Santo Amaro, da Sé	1710	4/6
	1740	40
	1760	60
	1790	70
Almas, de São Vítor	1720	5
	1737	15
	1740	30
	1760	40
Almas, de São João da Ponte	1720	10
	1794	3
São Tiago, da Cividade	1710	10
	1740	40
	1750	60
N. S. do Ó do Hospital	1700	20
	1730	24
	1760	40
Bom Jesus dos Santos Passos	1710	71/76
	1730	95/100
	1740	100
	1770	100
Santas Chagas	1700	6
	1720	15
	1730	24
	1750	60

S. Crispim e S. Crispiniano	1700	15/20
	1730	30
	1740	40
Santíssima Trindade	1629	6
	1740	50*
	1743	60
Ordem Terceira de São Francisco	1674	3**
	1676	5
	1679	6
	1742	12
	Quando possível	20

* Esta confraria celebrava 300 missas anuais pelos irmãos vivos e defuntos.

** Ordem criada em 1672, não sendo de estranhar que em 1674 mandasse celebrar somente 3 missas pelos seus membros.

FONTE: Quadro elaborado com informação parcialmente recolhida no trabalho de Ferraz, 2014, p. 445-465; e ainda em Moraes, 2009, p. 282-284; Pimentel, 2014, p. 112-122.

Porém, se existiam semelhanças, havia também algumas diferenças; algumas estabeleciam diferenças entre os irmãos, separando mesários dos restantes e forneciam a opção de poder ter mais missas em caso de não desejar as velas de cera na ocasião do enterro, como se verificava em Santa Cruz e em São Vicente. Essas missas eram geralmente pagas pelas receitas da instituição, mas na de São Francisco existia uma particularidade, que vinha desde a sua instituição. Eram os irmãos vivos que na hora da morte de um dos confrades pagavam um tostão para serem celebradas tantas missas quantos o número dos confrades vivos, o que foi considerado um ônus em 1631, quando se reformaram os primeiros regulamentos. Nessa altura, os irmãos consideraram que depois de pagarem os anuais não deviam assumir outras despesas e determinaram igualmente novos preços para as joias de entrada. Decidiram também celebrar 63 missas por cada irmão falecido no altar de São Pedro de Rates, da Sé.⁹

O preço das missas foi também variando ao longo dos séculos em análise, verificando-se no XVIII uma subida acentuada, devido à inflação dos preços e às reivindicações recorrentes dos celebrantes.¹⁰ Com dificuldades para aceder aos montantes pedidos, muitas destas associações não cederam às pressões e as missas ficaram por celebrar, enquanto outras mais robustas financeiramente acabavam por condescender, obrigando as suas congêneres que podiam, a seguirem seus passos para se manterem concorrenciais num dos setores mais importantes de sua atividade. O calendário e o número de missas que cada uma destas instituições adotava dependiam de muitos fatores, mas o mais importante era sua capacidade financeira, do que dependia a concorrência feita às outras irmandades da cidade. Assim, embora quase todas mandassem celebrar pelos irmãos vivos e defuntos, principalmente na quadra dos Santos, muitas

⁹ AOTB. Fundo da Confraria de São Francisco: *Estatutos Reformados por toda a irmandade no Anno de 1631*, fls. 58-58v.

¹⁰ A confraria do Bom Jesus dos Santos Passos, da Sé, constitui um dos exemplos. ASB. Fundo da confraria do Bom Jesus dos Santos Passos: *Livro dos termos da mesa e juntas e aceitação de irmãos da irmandade dos Santos Passos 1686-1740*, fl. 240.

incluíam também os benfeitores, como forma de angariar irmãos e legados. Mas a de São Tiago, da igreja de São Vítor, seguia um ritmo mensal destas celebrações, mandando dizer uma missa em todos os terceiros domingos do mês para sufragar as almas dos irmãos vivos, falecidos e benfeitores (Almeida, 2005, p. 13).

O cuidado na celebração das missas pelos irmãos ia ao ponto de, na confraria de São Francisco, a Mesa reunir oito dias após o falecimento de um confrade para se certificar de que todas as missas estavam celebradas, pois estas deviam ser ditas no mesmo dia da morte ou no seguinte “inda que seja dia de guarda ou festa”, devendo ser “juntas e não hum so sacerdote em muitos dias”.¹¹ Esta averiguação era demonstrativa de que as missas deveriam contribuir para o primeiro juízo, ajudando no momento em que a alma fosse avaliada, mas também de que o assunto era tomado muito a sério pela instituição, fato não verificado em todas as congêneres da cidade. A confraria sabia que esta era uma estratégia de afirmação local e de crédito, que valeria em muitas situações.

Para além das missas oferecidas pelas confrarias aos seus membros, receberam legados para celebrar missas, mas também neste particular existiam diferenças assinaláveis. Nas maiores foram instituídos mais legados, enquanto nas restantes não. Em primeiro lugar a Misericórdia, que recebeu vários legados perpétuos, depois a de Santa Cruz, a do Santíssimo Sacramento, da Sé, a de São Vicente (Sousa, 2011, p. 111), a da Senhora a Branca e a das Almas de São Vítor foram as mais beneficiadas com legados. Para além dos legados perpétuos havia missas mandadas celebrar semanalmente ou em dias certos da semana, mensalmente, em dias considerados importantes do calendário litúrgico ou com significado especial para o legatário.

Esta realidade parece ter perpassado pela sociedade portuguesa: quem mais tinha, investia mais na salvação, quem menos possuía, deixava menos para esse fim (Araújo, 1999, p. 347). As confrarias foram conseguindo ao longo do tempo aumentar seu capital social, senão todas, pelo menos a maioria, o que as tornava credíveis para nelas serem instituídos legados. A esta realidade está associada outra, que é a posse de altares privilegiados. Inicialmente o mais requerido era o de São Pedro de Rates, da Sé, por ser privilegiado, mais tarde as igrejas de Santa Cruz, de Nossa Senhora a Branca e de São Vicente tornaram-se também muito procuradas, por terem esses altares. Eram templos onde se albergavam várias confrarias e, por isso, interessadas em receberem legados de missas. Todavia, à medida que o século XVIII avançou, muitas confrarias procuraram junto de Roma ter altares privilegiados, captando, assim, missas para as suas igrejas, capelas e altares, lutando para não se deixar ultrapassar pelas suas rivais. Os privilégios que muitos altares receberam eram só para alguns dias da semana e por tempo limitado, o que significava a necessidade de renovação. A corrida pelo alcance de altares privilegiados foi tão grande em Braga que várias igrejas tiveram ao longo de setecentos todos os seus altares com privilégios: Sé, Misericórdia, Santa Cruz, São Vicente e São Vítor. Em muitas das igrejas da cidade, os altares eram privilegiados apenas para celebrar as missas dos irmãos das suas confrarias, o que só por si traduz a importância de se associar a uma destas instituições.

¹¹ AOTB. Fundo da Confraria de São Francisco: *Estatutos da Irmandade de Sam Francisco da Santa See Primaz feitos no anno de 1680*, fl. 9.



Existe, por conseguinte, uma homogeneidade de comportamentos, tendente a manter ativa e viva a expectativa de cada uma das confrarias e das igrejas em aumentar a celebração de missas, captando-as por meio de benefícios espirituais que as almas sufragadas podiam obter. De tal forma este movimento foi intenso que podemos afirmar que a posse de altares privilegiados em Braga se banalizou, porque para as confrarias era fundamental manter autonomia celebrativa e oferecer privilégios espirituais às almas sufragadas (Ferraz, 2014, p. 341-348). Mas as igrejas muniram-se também de outros benefícios. Por exemplo, a de São Vicente gozava, desde finais do século XVI, dos mesmos privilégios e indulgências que a de São João de Latrão, de Roma (Costa, 1991, p. 15).

Outra quadra muito especial para os mortos era a dos Santos. Todas as confrarias a celebravam, invocando os santos e os fiéis defuntos. No dia de Todos os Santos promoviam cerimônias fúnebres mais ou menos faustosas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras. As mais ricas celebravam missa, mandavam proferir um sermão e faziam um desfile no interior e exterior da igreja, aspergindo água benta sobre as sepulturas. Constituía um momento importante em que vivos se juntavam aos mortos, implorando pela sua salvação. Tratava-se de uma prática coletiva para agregar esforços e em uníssono sufragar as que padeciam no fogo do Purgatório (Araújo, 2010, p. 108-109). Havia quem nestes dias ou em outros do ano fossem rezados responsos sobre as suas sepulturas e colocados panos pretos sobre elas.

Os oitavários dos defuntos constituíam outra festa em honra dos irmãos defuntos, que ocorria usualmente no mês de novembro, poucos dias após os Santos. A festa dos Santos, o dia de fiéis defuntos, as missas pelos irmãos vivos, defuntos e benfeitores e os oitavários dos defuntos constituíam momentos especialmente dedicados aos que tinham partido e faziam parte da instituição promotora. A confraria de São Francisco estabeleceu em 1631 fazer no oitavário dos fiéis de Deus um ofício pelos irmãos vivos e defuntos com missa cantada, ficando ao arbítrio da Mesa mandar celebrar mais missas, caso a instituição aguentasse financeiramente.¹²

Em algumas confrarias da cidade mantinha-se ainda no século XVIII o costume de invocar as almas em dias específicos, ao cair da noite, depois do toque das Ave Marias, prática já contida nos estatutos de 1629 da confraria da Santíssima Trindade. Eram as “amentas” ou “amentações”, como eram chamadas essas orações na confraria da Santíssima Trindade. Invocavam-se as almas e rezava-se pela sua salvação. Em muitas confrarias estas orações eram realizadas ao longo do ano, embora conhecessem maior intensidade na Quaresma. Estas orações pelos irmãos eram muito importantes, mas os irmãos da Santíssima Trindade começaram a ser cada vez mais remissos a essas cerimônias, levando a instituição em 1725 a solicitar um breve ao papa para as comutar por três missas pelos confrades defuntos (Pimentel, 2015, p. 152-153).

Notas finais

Analisar a morte na Braga Moderna é ser confrontado com um serviço organizado pelas

¹² AOTB. Fundo da Confraria de São Francisco: *Estatutos Reformados por toda a irmandade no Anno de 1631*, fls. 59-59v.



muitas confrarias existentes na cidade, de que se destaca a Misericórdia,¹³ por ter desde 1593 o monopólio do uso da tumba, embora ele tenha sido sistematicamente violado. Esta situação decorreu da intensa concorrência existente entre as confrarias e seu papel em torno da morte e da salvação da alma. O denso universo confraternal da Braga Moderna não podia conviver no mesmo espaço e com objetivos semelhantes em torno da morte sem originar concorrência e conflitos. A luta pela pertença, pelos acompanhamentos, pelo uso da tumba, pela disponibilidade do número de missas aos irmãos está também associada a ter ou não igreja própria, à robustez do volume de confrades, às receitas da confraria e à sua representação em termos locais.

A morte e os serviços que lhes estavam associados geravam um interessante mercado, que originava muitas receitas, mas não representava somente dinheiro. Os desfiles fúnebres faziam transparecer a capacidade organizativa da instituição, o investimento que esta fazia na salvação e, por conseguinte, o impacto que tinha na mobilização de fiéis e na instituição de legados. Nestes momentos reforçava-se o poder e o prestígio institucional. Numa cidade com uma forte rede confraternal, não se estranha que a morte causasse tanto impacto e que dele resultasse tamanha concorrência.

Referências Bibliográficas

ABREU, Laurinda. *Memórias da alma e do corpo: a Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Editores, 1999. 495p.

_____. As Misericórdias de D. Filipe I a D. João V. In: PAIVA, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, p. 47-77, 2002.

_____. A difícil gestão do Purgatório: os Breves de Redução de missas perpétuas do Arquivo da Nunciatura de Lisboa (séculos XVII-XIX). *Penélope*, v. 16, n. 30/31, p. 49 – 72, 2007. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2596774>>.

ALMEIDA, Cecília. *A confraria do Apóstolo S. Tiago*. Braga: Universidade do Minho, 2005. Policopiado. 124p.

ARAÚJO, Ana Cristina. Vínculos de Eterna memória: esgotamento e quebra de fundações perpétuas na cidade de Lisboa. In: *COLÓQUIO Internacional Piedade Popular: sociabilidades, representações, espiritualidades*. Actas... Lisboa: Terramar, p. 432-442, 1999.

_____. Despedidas triunfais - celebração da morte e cultos de memória no século XVIII. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (orgs.). *Festa: Cultura e Sociabilidade na América portuguesa*. Vol. I. São Paulo: Imprensa oficial/Edusp, p. 17-33, 2001.

¹³ Esta Misericórdia foi criada na Sé, muito provavelmente em 1513. Sabemos que estava em funcionamento em 1514, quando o rei D. Manuel I lhe enviou alguns privilégios da Misericórdia de Lisboa.



ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas da época moderna. *Comunicação & Cultura*, nº 10, p. 101-114, 2010. Disponível em: <<http://comunicacaoecultura.com.pt/wp-content/uploads/06.-M.Marta-Lobo-de-Ara%C3%BAjo.pdf>>.

_____. Assistir os pobres e alcançar a salvação. In: CAPELA, José Viriato e ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *A Santa Casa da Misericórdia de Braga 1513-2013*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga, p. 447-533, 2013.

_____. Ordre et désordre pendant les enterrements de la Misericorde de Braga à l'Époque Moderne. *Hispania Sacra*. v. LXVIII, nº 137, p. 247-258, 2016. Disponível em: <<http://hispaniasacra.revistas.csic.es/index.php/hispaniasacra/article/view/473>>.

BRAGA, Paulo Drumond. A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, v. XXVI, p. 175-190, 1991.

CASTRO, Maria de Fátima. *A Misericórdia de Braga*. Assistência material e espiritual, vol. III. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2006. 678p.

COSTA, Luís. *A igreja paroquial de São Vicente*. Braga: APPACDM, 1991. 135p.

DELUMEAU, Jean. *La peur en Occident (14^o-18^o siècles)*. Paris: Fayard, 1978. 485p.

FERRAZ, Norberto Tiago Gonçalves. Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo preliminar. *CEM. Cultura, Espaço e Memória*. Porto, nº 3, p. 163-177, dez. 2012. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/11301.pdf>>.

_____. *A morte e a salvação da alma na Braga setecentista*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Moderna. Universidade do Minho. Braga, 2014. 622p. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/35652/1/Tese.pdf>>.

FROESCHLÉ-CHOPARD, Marie Hélène. *Dieu pour tous et Dieu pour soi*. Histoire des confréries et de leurs images à l'époque modern. Paris: Harmatan, 2007. 401p.

GOMES, Paula Alexandra de Carvalho Sobral. *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal: contributo para o estudo do movimento e organização confraternal bracarense no século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Moderna. Universidade do Minho. Braga, 2002. 251p.

GONZALEZ CRUZ, David. Mentalidad religiosa y status socio económico en Andalucía Occidental: las desigualdades ante la muerte en la Huelva del siglo XVIII. In: SERRANO MARTÍN, Eliseo (ed.). *Muerte, Religiosidad y Cultura Popular*. Siglos XIII-XVIII. Zaragoza: Instituto Fernando El Católico, p. 365-392, 1994.

LLEWELLYNI, Nigel. *The art of death*. Visual culture in the English death ritual 1500-1800. London: Reaktion Books, 1991. 160p.

MANTECÓN MOVELLÁN, Tomás Antonio. *Contrarreforma y religiosidad popular en Cantábria*.



Santander: Universidad de Santander; Asamblea Regional de Cantabria, 1990. 276p.

MARQUES, José. Os pergaminhos da confraria de São João do Souto da cidade de Braga (1186-1545). *Bracara Augusta*, v. XXXVI, n. 81-82, p. 79- 88, 1982.

_____. A confraria do Corpo de Deus da cidade de Braga no século XV. In: *Separata do livro de homenagem a Lúcio Craveiro da Silva*. Braga: Universidade do Minho, p. 246-267, 1994.

MARTINS, Raquel Oliveira. *O concelho de Braga na segunda metade do século XV: o governo d'Os homrrados cidadaaos e Regedores*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Moderna. Universidade do Minho. Braga, 2013. 154p. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/29298/1/Tese%20Mestrado%20RaquelMartins%20Novembro2013_final.pdf>.

MORAES, Juliana de Mello. *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Moderna. Universidade do Minho. Braga, 2009. 613p. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/10870/1/Tese.pdf>>.

OLIVEIRA, António de. *Capítulos de História de Portugal*. vol. I. Viseu: Palimage Editora, 2015. 545p.

PENTEADO, Pedro. Confrarias. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Centro de Estudos Religiosos, p. 459-470, 2000.

PIMENTEL José Hermes. *A assistência à morte na confraria da Santíssima Trindade da igreja do Pópulo de Braga (1700-1750)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Moderna. Universidade do Minho. Braga, 2014. 186p. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/36286/1/Jos%C3%A9%20Hermes%20Santos%20Pimentel.pdf>>

SERRA, Alessandro. *La Mosaïque des Dévotions. Confréries, Cultes et Societé a Rome (XVIe-XVIIIe siècles)*. Rome: UCL, 2016. 374p.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A Misericórdia de Lisboa*. Quinhentos anos de História. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1998. 685p.

SOUSA, Ariana Sofia Almendra de. *Os estatutos e a confraria de São Vicente de Braga no século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Moderna. Universidade do Minho. Braga, 2011. 114p.

TORREMOCHA HERNANDEZ, Margarita. *Solidariedad en el Más Allá*. La confradía Sacramental y de Ánimas de la Iglesia de la Magdalena de Valladolid. Valladolid: Ayuntamiento de Valladolid, 2003. 240p.

Recebido em: 10 de fevereiro de 2017

Aprovado em: 24 de abril de 2017

